



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 80, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Designa gestora titular e gestora substituta do Contrato nº 070/2016.

A **Vice-reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, Profª Drª Girlene Alves da Silva**, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERA MARIA PETERS, matrícula SIAPE nº 1147427, como **Gestora Titular** e a servidora JULIETA MARIA DE ALMEIDA BARRA, matrícula SIAPE nº 1148070, como **Gestora Substituta** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 070/2016, vinculado ao Processo nº 23071.018422/2016-79, celebrado com ROBERTO GIANNICHI FILHO ME., CNPJ nº 10.315.821/0001-70, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de flocos de pinus ao Centro de Biologia da Reprodução - CBR - da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 19 de Janeiro de 2017.

Girlene Alves da Silva
Girlene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria